

PORTARIA Nº 464/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23854.002850/2024-82**, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ (Presidente); Secretária Executiva, **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ; Prof. **Fernando Henrique Cristovan**, Matrícula nº 1844899/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Técnica de Laboratório **Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba**, Matrícula nº 1361033/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Discente **Priscila Braga Paiva**, Matrícula Acadêmica nº 20223100071, discente do Programa de Doutorado em Geografia/UFJ e **Wânia Soares da Silva Carvalho**, Representante da Câmara Municipal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí, no período de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266399** e o código CRC **4704ECE3**.

Referência: Processo nº
23854.002850/2024-82

SEI nº 0266399